

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 12.138.481/0001-85		02 Razão Social/Nome INOX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA 73, 999				04 Bairro JEREISSATI II
05 Município Pacatuba		06 UF CE	07 CEP 61814-312	08 CNAE 1412-6/03
09 CNPJ/CEI Tomador/Obra				

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 165.385.019.83	11 Nome NATALIA JESSYCA AGUIAR ALVES TAVARES				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA 01, 263				13 Bairro NOVO JENIPEIRO	
14 Município Maracanaú		15 UF CE	16 CEP 61906-035	17 CTPS (nº, série, UF) 00003613074/00002-0 CE	18 CPF 041.898.523-50
19 Data de nascimento 30/10/1988	20 Nome da mãe MARIA DE LOURDES AGUIAR ALVES				

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 547,18	24 Data de admissão 03/06/2025	25 Data do Aviso Prévio 05/01/2026	26 Data de afastamento 04/02/2026	27 Cód. afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pens. alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 000.000.00797-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 07.765.064/0001-22 - FEDERACAO TRAB IND VEST TEXETEIS CALC COUROS LAV IND CE			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 4/dia(s) Salário (Líquido de falta(s) e DSR)	243,19	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno _ Horas a_%	0,00
56.1 Horas Extras _ horas a_%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado(DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, §8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	18,01
63 13º Salário Proporcional. /12 avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. _ /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 8/12 avos	729,58
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	243,19	69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00
				TOTAL BRUTO	1.233,97

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	18,23	112.2 Prev. Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Consignado Crédito Trabalhador	78,74
115.2 Líquido Negativo Compensação	211,87				
				TOTAL DEDUÇÕES	308,84
				VALOR LÍQUIDO	925,13

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 12.138.481/0001-85 02 Razão Social/Nome INOX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

TRABALHADOR

10 PIS / PASEP 165.365.019.83 11 Nome NATALIA JESSYCA AGUIAR ALVES TAVARES
17 CTPS (nº, série, UF) 00003613074/00002-0 CE 18 CPF 041.898.523-50 19 Data de nascimento 30/10/1988 20 Nome da mãe MARIA DE LOURDES AGUIAR ALVES

CONTRATO

22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador
24 Data de admissão 03/06/2025 25 Data do Aviso Prévio 05/01/2026 26 Data de afastamento 04/02/2026 27 Cód. Afast. SJ2 29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 925,13, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____, ____ de _____ de _____

X _____
150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

155 Ressalvas

ATENÇÃO! A parcela do Consignado Crédito do Trabalhador excedeu o limite máximo para desconto em folha. Por isso, não foi possível descontar o valor devido. Para regularizar, procure a Instituição de Previdência Social para desconto em folha. Por isso, não foi possível descontar o valor devido. Para regularizar, procure a Instituição de Previdência Social para desconto em folha.

FERNANDO MATOS FILHO
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias
de Confeção de Roupas, Masculina, Feminina,
Infanto-Juvenil, Profissional e Unissos de Pacatuba
Pacatuba - Ceará
Fone: 3243-6541 / Fax: 3283-1092
CNPJ: 07.539.548/0001-53
Registro Sindical nº 46205017440/2009-47

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988)